



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 016/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 736/2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO A ADERIR AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, CONCEDENDO AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, propôs, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 736/2014, de 22 de abril de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º - A “Bolsa Auxílio Moradia” compreenderá o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por profissional, conforme prevê o artigo 3º, §3º da Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde, pagos diretamente ao profissional médico beneficiário, objetivando auxiliar nas despesas com aluguel de imóvel e despesas acessórias.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 25 de maio de 2016.


ALTEMAR CANELADA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 25 de maio de 2016.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 187/2016

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **NORIVALDO MASSUDA**
Presidente da Câmara Municipal
Fernão/S.P.

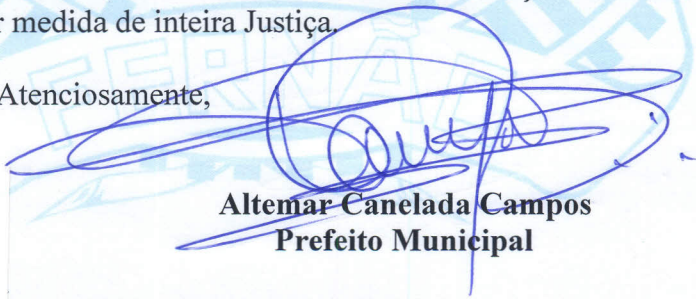
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência, e encaminhar o **Projeto de Lei n.º 016/2016**, que **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 736/2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO A ADERIR AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, CONCEDENDO AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, que ora submetemos à apreciação.

Referido Projeto de Lei, que atende à solicitação da Coordenadora do Departamento de Saúde, Adriana Pettenucci da Fonseca Santos, exarada no Ofício/Saúde/Fernão nº 066/2016, visa reajustar o auxílio moradia concedido à médica Dra. Anay Jorge Gonzales que vem executando brilhantemente suas funções junto ao Departamento de Saúde do Município de Fernão, e se encontra em conformidade com disposto na Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

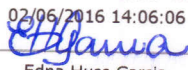

Altamar Canelada Campos
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0112-2016
Projeto de Lei do Executivo 0016-2016

02/06/2016 14:06:06


Edna Huss Garcia